



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 08/11/2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 1 DE 46

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Bom dia. Na qualidade de presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 28ª Audiência Pública do ano de 2022.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço...

- Microfonia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Anuncio a presença da Vereadora Ely Teruel e do Vereador Paulo Frange.

Está aberta a sessão. Vamos suspendê-la para que possamos dar prosseguimento aos trabalhos assim que melhorar a qualidade do som.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Reabertos os trabalhos.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo endereço: www.saopaulo.sp.leg.br e também pela TV Câmara São Paulo, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência vem sendo publicada diariamente, desde o dia 04/11/2022, no *Diário Oficial da Cidade* e, no dia 05/11/2022, nos jornais *Folha de S.Paulo* e *Estado de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara.

Foram convidados e estão presentes as Sras. Rosana Yamaguti, assessora de gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, representando o Sr. Marcos Duque Gadelho; Patrícia Vieira Costa, Diretora de Uso e Ocupação do Solo, representando o Sr. Alexandre Modonezi de Andrade; e Erika Valdman, representando o Sr. Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; e os Srs.: Guilherme Farid Mischi Bou Chebl, Diretor Executivo do Procon; Edernald Arrison de Souza e Tatyana Porto de Assis; Alessandro Di Carlo Formigoni, do Butantã; André Luiz Ferreira Cristina, da Sub de Pinheiros; e Patrícia Penna Saraiva, Subprefeita de Santo Amaro.

Convido para compor a Mesa as Sras. Rosana Yamaguti, assessora de SMUL,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 2 DE 46

representando o Secretário Marcos Duque Gadelho; Patrícia Vieira Costa, que representa o Secretário Alexandre Modonezi de Andrade; e Erika Valdman, que representa o Secretário Eduardo de Castro; e o Sr. Guilherme Farid, que é Diretor Executivo do Procon. Obrigado pela presença.

Presente o Líder do Governo, Vereador Fabio Riva.

A presente audiência pública trata das regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos essencialmente por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta, regime de conglomerado ou condomínio de cozinhas, popularmente conhecidas como “*dark kitchens*”, e dispõe sobre os aspectos fiscalizatórios da Lei 16.402, de 22 de março de 2016.

As inscrições estarão abertas para aqueles que quiserem fazer uso da palavra ao longo dos nossos trabalhos de hoje, na mesa ao lado.

Vamos suspender os trabalhos por mais cinco minutos, para aguardar o Secretário da Casa Civil, que vai fazer a apresentação do projeto.

Obrigado.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Peço à secretaria que faça algumas cópias do projeto para deixar com as pessoas que estão sem o texto. Vamos providenciar e entregar para os senhores. Quem estiver sem cópia, é só pedir para a Assessora da nossa Comissão.

Reaberta a sessão, presente o Secretário Fabricio Cobra, da Casa Civil. Obrigado, Secretário, pela presença. Seja bem-vindo.

Passo a palavra ao Sr. Secretário para que fale sobre a evolução desse processo e até onde chegamos.

Quero deixar bem claro que nós estamos tratando desse projeto já há algum tempo e as mudanças vão acontecendo com gradualidade. E à medida em que estamos ouvindo, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 3 DE 46

governo está tentando ajustar para que possamos encontrar pontos em comum. Nada aqui é terminativo, ou seja, nada do que está aqui significa que é intransponível. Nada, nada, nada. Aqui é o Parlamento, vamos dialogar, vamos ouvir, ainda há uma primeira votação e depois vamos continuar ouvindo os senhores e encontrar solução para os pontos mais polêmicos.

Com a palavra, portanto, Sr. Fabricio Cobra.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Bom dia a todas e a todos. Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Cumprimento a Vereadora Ely Teruel e os Vereadores Fabio Riva, Líder do Governo, e Rodrigo Goulart – alguns presencialmente e outros por vídeo. Também cumprimento todos da sociedade civil, entidades, e da Câmara e da Prefeitura.

Vereador Paulo Frange, como o senhor falou, estamos tendo, por meio do projeto da *dark kitchens*, talvez, um exercício de construção de um projeto de lei. Muitas vezes já estivemos em audiência com os Vereadores, com a sociedade civil e essa construção, que está sendo feita nesse projeto de lei, é bem diferente. Muitas vezes os projetos vêm, são votados, os Vereadores fazem alterações, mas com esse o ritmo é diferente.

Essa evolução é fruto, claro, a sociedade civil está aqui, assim como em todas as audiências em que estivemos presentes, participando, trazendo suas contribuições e, de certa forma, pressionando para que haja alterações do projeto original. E também fruto do trabalho dos Vereadores que, desde o início, têm trazido para o Executivo algumas questões importantes para serem alteradas no projeto.

Queria fazer esse relato, que os Vereadores, em especial os da Comissão de Política Urbana, mas os Vereadores, de maneira geral, têm trazido contribuições e pressionado o Executivo para fazer as alterações, para que tenhamos um texto de lei que, de um lado preserve e impeça a incomodidade dos moradores da cidade de São Paulo, mas, ao mesmo tempo, não inviabilize a vocação da cidade, que é a vocação dos serviços. Por isso fazer esse equilíbrio no projeto de lei para que tenhamos, de um lado, preservado a tranquilidade e não ter a incomodidade dos moradores e, por outro, não inviabilizar a operação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 4 DE 46

Estamos indo para um novo texto, que foi disponibilizado no sistema, com diversas alterações e eu vou apenas passar algumas delas para podermos discutir.

Vou citar alguns pontos que fomos alterando nessa última minuta. Por exemplo, a questão dos parâmetros de cozinhas para enquadramento. No original, todos estavam em Ind-1b; no primeiro substitutivo foram criadas duas categorias Ind-1b, de três a 20 cozinhas e Ind-2, com mais de 20; e agora o projeto traz de três a dez cozinhas, Ind-1b; e mais que 10, Ind-2.

Parâmetros de metragem. No original não havia um parâmetro de metragem. Na minuta do projeto anterior havia até mil metros quadrados, Ind-1b; e, nessa proposta, até 500 metros quadrados é Ind-1b, com uma definição de área mínima de cozinha, até pelo que foi relatado para não haver subdivisões internas, dentro de uma mesma cozinha.

A internalização das vagas para entregadores. Havia a previsão de uma vaga para cada 12 metros, que foi a proporção mínima trazida no outro dispositivo; e, nesse último projeto, a proporção mínima de uma vaga para cada 12 metros não se restringiria apenas às motocicletas, mas a todos os outros meios de transporte, inclusive bicicletas.

A regularização dos poluentes que no início havia a declaração do laudo que aborda expressamente a adequação do sistema de ventilação e exaustão utilizado. Na outra minuta, foi incorporada a necessidade de apresentação de um memorial de caracterização do empreendimento, base para analisar se será necessária alguma exigência adicional para fins. E, nessa minuta, mantido o memorial de caracterização, mas a alteração foi para os empreendimentos já instalados, passando o prazo de 180 para 90 dias de apresentação dessa adaptação – para quem já está instalado.

A questão da regularização dos poluentes que não havia no projeto original, na segunda minuta, a menção é expressa à NBR-14518/2020 e a exigência adicional de um equipamento com altura de cinco metros, superior a todas as construções, num raio de 25 metros, previsão de alternativa desde que a efetividade seja comprovada. E nessa última minuta, a manutenção dessa exigência, e foi prevista a obrigação de manter atualizada a documentação sobre esse equipamento numa periodicidade anual – não havia essa previsão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 5 DE 46

A previsão de disponibilização de sanitários para entregadores, que não havia no projeto original e, na segunda minuta, já tinha a quantidade de duas instalações, que manteve essa previsão, com uma quantidade mínima para se ter um banheiro feminino e um masculino interno ao imóvel para os entregadores.

A responsabilidade do administrador do empreendimento pelas incomodidades, no projeto original – acho que é uma das questões que se tem falado bastante, desde o início, por causa das autorizações feitas, por não haver a figura de um condomínio, de uma responsabilidade central, que é o que acontece hoje. E, por causa da caracterização com baixo risco, as autorizações foram sendo concedidas e o projeto já altera isso. É bom deixar claro que não vai mais haver essa autorização automática e nem de baixo risco, e a previsão de uma responsabilidade central. A previsão legal de responsabilização do empreendimento como um todo sobre as incomodidades, poluição e ruído, que a atividade possa gerar no entorno. Hoje isso não existe na legislação atual.

Na segunda minuta, previsão de responsabilidade do empreendimento global, específico quanto às incomodidades decorrentes dos equipamentos utilizados nas atividades e, nessa última, estendendo também às motocicletas e ruídos gerados por demais pessoas relacionadas à atividade como um todo.

Norma de transição é outro ponto. Ele possibilitava que as adequações físicas fossem feitas em outro imóvel, desde que demonstrada a impossibilidade de atendimento da edificação exigente; proximidade de outro imóvel e outros critérios definidos em regulamentação. A segunda minuta retirou a possibilidade de imóvel próximo e limita ao próprio imóvel, quer dizer, todas as adaptações têm de ser feitas dentro do próprio imóvel, até limita o licenciamento de outras atividades e, se extinta a licença individual, ela tem que se adequar ao limite da nova lei. E nessa última minuta foi mantido, só com a ressalva da diminuição do prazo, de 180 para 90 dias.

Com relação ao licenciamento, que é uma questão importante, na primeira minuta não havia nenhum tipo de especificação; na segunda, a atividade foi excluída da categoria “baixo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19605** DATA: **08/11/2022** FL: **6** DE 46

risco”. Não podem mais ser licenciados imóveis não regularizados, o que foi mantido nessa minuta com prazo de 90 dias para apresentação da regularidade do imóvel. Esse é um ponto bastante importante. Ela deixa de ser baixo risco.

Eu não sou especialista em política urbana, mas vamos escutando os técnicos e, em tese, um imóvel que não está regular, pela legislação atual, ele pode ter uma licença de funcionamento de baixo risco, certo? Vereador Frange, me corrige. Na hora em que a atividade deixa de ser de baixo risco, ela obrigatoriamente precisa da regularidade do imóvel e, se não tiver, não tem a licença de atividade.

O prazo de regularização, que nas duas minutas anteriores era de 180, foi alterado para 90, e os laudos dos equipamentos e das descargas de gases, que não estava previsto na primeira e não havia periodicidade na segunda, agora tem uma periodicidade anual.

Esses são basicamente os principais pontos. Gostaria de ressaltar também que todo o trabalho tem sido desenvolvido com os Vereadores. A sociedade civil trouxe muitas contribuições, que foram passadas para os Vereadores, que passaram para o Executivo. O Executivo com os Vereadores da Comissão de Política Urbana e com os técnicos das Secretarias – acho importante ressaltar a Secretaria das Subprefeituras e a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – foram desenhando um projeto, essa terceira minuta – podemos dizer assim – com equilíbrios para que tenhamos evolução. Foi importante a pressão da sociedade, o trabalho dos Vereadores para que tenhamos um projeto de lei que equilibre, que preserve de um lado a não incomodidade, a tranquilidade dos moradores e, por outro, também preserve as atividades. São Paulo é uma cidade que tem os serviços como uma das suas principais atuações.

É isso, Vereador Paulo Frange.

Coloquei alguns pontos, o texto está disponível e estamos abertos, há alguns técnicos das Secretarias, que também podem nos auxiliar com algumas questões mais específicas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Está bem. Obrigado.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Secretário e Vereadores, é Cris Monteiro. Quero me

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 7 DE 46

apresentar, estou *on-line*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereadora.

Daqui a pouco vamos passar a palavra aos Vereadores da Comissão de Política Urbana e, em seguida, à Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Quero apenas marcar minha presença. Por ora, não preciso da palavra. Obrigada. Só quero dizer que estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay. Obrigado, Vereadora.

Secretário Fabricio, obrigado pela fala. Nós vamos passar a palavra aos demais Vereadores. Havia conversado, hoje pela manhã, ainda com esse texto, houve um avanço na redução do tamanho dessas unidades, mas a nossa preocupação é que como o mercado tem uma capacidade de imaginação e de empreender muito grande, com certeza absoluta, com isso aí já pensaram rapidamente no seguinte: tudo bem – e isso aconteceu na saúde conosco -, nós vamos fazer três, uma ao lado da outra, e depois a gente já sabe qual é o jeitinho, abre pelo fundo e tem a passagem entre uma e outra e faz uma comunicação que nunca vai ser vista. E aí o fiscal da Prefeitura um dia acaba sendo penalizado, dizendo que ele prevaricou, que ele não fiscalizou e ele é culpado.

Diante desses problemas, uma das soluções que a gente pode encontrar... Eu não gosto dessa solução, acho ruim porque, como fui relator da Lei de Zonamento, a gente gostaria que a cidade fosse mais facilmente compreendida por todas que acessem a lei. Mas nesse caso, excepcionalmente, seria muito interessante se a gente encontrasse uma distância mínima entre uma unidade e outra, porque senão dentro da mesma quadra nós podemos ter três de dez, e aí ela vai ser mais incômoda do que uma de 20.

Isso já aconteceu historicamente, lá atrás, há muitas décadas, com postos de gasolina e depois com a lei das farmácias. Vocês devem se lembrar que tinha distância mínima, farmácia. Hoje se pode colocar uma na parede da outra. Hoje acabou, é lei de mercado, mas antigamente isso existia. É uma reserva, mas eu acho que aqui, como se trata de incomodidade, se trata de ambiente com poluição, e a gente já trouxe avanço, inclusive a dissociação da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 8 DE 46

regularidade da atividade que está na nossa lei, ou seja, os imóveis têm de ser regulares, ou seja, passa a ser tratado como se fosse um posto de gasolina e um depósito de gás. Não tem baixo risco aqui, ou seja, aqui agora é tratado como se fosse uma atividade de risco, que está na nossa lei.

Então eu gostaria de pedir também à Casa Civil que nos ajudasse, junto aos técnicos, a pensar nessa distância, para que a gente possa cair dentro do que é urbanismo. Ou seja, nossas quadras hoje, em loteamentos novos, não podem ter mais de 100 metros entre vias. Portanto ela tem no máximo 20 mil metros quadrados e a cada 100m tem que ter uma passagem ou viária ou que seja simplesmente só para pedestres.

O fato é que a gente poderia estudar isso junto com a Secretaria, estabelecer uma distância mínima entre uma unidade e outra. Com certeza seriam múltiplos de cem, porque na nova Lei de Zoneamento as quadras não podem ter mais de 20 mil metros quadrados e a cada 100m tem que ter uma passagem, ou seja, um viário ou a passagem para pedestres, uma viela, para que haja fluxo e para que a gente possa ter a Cidade dividida a cada 20 mil metros.

Então a gente teria que estabelecer e tentar encontrar um número que não seja incômodo, para não permitir que dentro da mesma quadra tenha duas empresas dessas, ou três, já que agora são só 500 m². Se são 500 m², a gente poderia colocar até três. Imaginem então o risco que a gente correria se a gente aglomerasse essas empresas.

Além desse aspecto que eu falo, porque na saúde, as empresas de saúde acabaram comprando imóveis e licenciando rapidamente e fazendo passagens internas depois que está tudo licenciado. E aí nós acabamos tendo uma irregularidade que é muito difícil de comprovar, exceto se alguém vir e denunciar. Portanto eu acho que é interessante a gente estabelecer essa diferença, essa distância entre um imóvel e outro. Acho que isso, na Câmara, naturalmente passaria e traria um conforto maior na aprovação do projeto.

Obrigado.

Eu vou passar a palavra aos vereadores. Indago ao Vereador Líder do Governo se quer falar no início ou ao final.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 9 DE 46

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Não, ainda não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Então eu vou passar à Comissão. Vereadora Ely Teruel quer falar de início? Vereador Goulart? No final? Então volto à Liderança do Governo.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Secretário Fabrício Cobra, membros da Mesa, público que de forma bastante responsável tem participado com as contribuições necessárias para o aprimoramento do projeto, quero só ressaltar o que o Presidente da Comissão já alertou no início.

Nós estamos discutindo esse projeto, inclusive dialoguei com algumas pessoas antes do início desta sessão. A gente precisa dar o primeiro passo, os processos legislativos precisam caminhar. Caminhou dentro da Comissão, tivemos algumas audiências públicas com bastantes contribuições, tivemos a apresentação de um texto anterior a este, aprimoramos esse texto substitutivo, fechamos na Casa Civil inclusive com a aquiescência do próprio Prefeito da cidade de São Paulo. Não tem nenhum projeto advindo do Executivo que o Prefeito tenha analisado, feito as suas considerações também - acho sempre importante ressaltar isso.

Mas o processo legislativo precisa caminhar. Eu sempre faço uma analogia com a gestação. A gente precisa começar a gestar e a gestação começa votando em primeira, fazendo audiência pública, mesmo com um texto que eventualmente tenha algum aprimoramento entre a primeira e a segunda. Mas nós precisamos colocar inclusive aos vereadores e vereadoras desta Casa, que muitas vezes não participam das audiências públicas, mas vão ter conhecimento do texto na discussão do projeto em plenário. E a votação em primeira se faz necessária para o caminhar do projeto. Entre a primeira e a segunda votações também existe um hiato que pode ser contemplado com algumas sugestões que aprimorem o projeto.

Então queria mais uma vez somente pedir e esclarecer principalmente à sociedade que o projeto não se esgota numa primeira votação. O projeto tramita entre a primeira e a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 10 DE 46

segunda e sempre, entre a primeira e a segunda, isso é um rigor aqui na Casa, existem algumas alterações, alguns acréscimos e até algumas vezes se suprime algum artigo.

Mas eu só queria deixar bem tranquilas as pessoas, porque a gente sabe que avançou. Eu acho que tem que enaltecer alguns avanços no projeto. Alguns pontos precisam ser melhorados? Sem dúvida nenhuma. O Executivo sabe que não é cem por cento dono da razão, mas tem alguns estudos, tem técnicos que se balizam em cima daquilo que ele propõe. Então só queria fazer essa menção.

A ideia, Vereador Paulo Frange, Comissão de Política Urbana e a população, a ideia é que amanhã gente já dê esse passo, uma votação em primeira para que, entre a primeira e a segunda votação, já ter pelo menos um texto publicado, um texto votado e se aprimorar para a segunda votação. Esse é o nosso rigor, então tenha certeza que, por conta da Liderança do Governo, da Casa Civil, da própria Comissão, a gente sempre está aberta para ouvir as sugestões e discuti-las ponto a ponto.

Só queria fazer essa menção. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereador Fabio Riva.

Tem a palavra o Vereador Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART – Sr. Presidente, cumprimento todos os presentes em mais essa audiência. Nem tenho agora, de cabeça, quantas audiências, mas cumprimento a população que mais uma vez está nos vendo, tanto presencialmente quanto de forma virtual.

Eu corroboro as palavras tanto do Secretário Fabrício como do Líder do Governo Fabio Riva. Avançamos bastante, se compararmos com o início dessa discussão. A participação popular valeu muito para que chegássemos a esse substitutivo, que vejo que não ainda o que teremos como a forma da lei.

Temos ainda algo a avançar. Tivemos acesso a esse texto, estava até vendo na conversa com o Líder do Governo, às 6h58 da manhã de hoje - acordamos cedo -, mas alguns pontos eu acho que têm de evoluir. Chegando aqui, fui abordado falando sobre o Artigo 10, acho que realmente há uma questão até de formatação do artigo que teremos de alterar no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 11 DE 46

entendimento da formatação. Mas do início, que nós começamos a tratar, tanto o impedimento de novas licenças, o impedimento da continuação de novas obras, acho que já foi um avanço. Nós tivemos inclusive uma das grandes mobilizações que houve aqui, a questão do Panamby. Pelo que eu soube, inclusive a área onde seria construída a *dark kitchen* no Panamby parece que está à venda. Então houve já avanços nítidos também no texto.

Eu acredito...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. RODRIGO GOULART – Mariana, eu acho que você vai ter participação aqui, então se eu puder concluir a minha fala, eu vou respeitar a sua também.

Nós tivemos alguns avanços, como eu disse, e teremos ainda, não sei se ainda na primeira votação que está prevista para amanhã, mas sem dúvida nenhuma em segunda votação nós avançaremos. Nós realmente poderemos tratar da forma correta esse negócio. Querendo ou não, é um negócio, mas que não pode ter tanta incomodidade para a população, para a comunidade que está no entorno. Também sabemos dos limites que temos, legais, na questão da interferência na atividade econômica e tantos outros limites legais que temos no processo legislativo.

Então fica aqui a minha fala inicial, Sr. Presidente. Gostaria só de deixar clara essa contribuição da população nesse trabalho do Legislativo em parceria com o Executivo. Quero destacar a presença também do Procon, das demais secretarias.

E também, Sr. Presidente, só falar de uma emenda de minha autoria, junto com o Vereador Fabio Riva, e deixar aberta a coautoria dessa emenda, que já é um projeto meu e do Fabio Riva apresentado em 2020, da exigência para os aplicativos e todos os restaurantes que trabalhem com *delivery* para apresentação do certificado da Vigilância Sanitária municipal.

Por incrível que pareça, há ainda a luta dos aplicativos contra a apresentação do certificada da Vigilância Sanitária, por incrível que pareça. É como se nós pudéssemos nos inscrever no Uber ou outro aplicativo de transporte sem habilitação. Então eu espero que todos os demais vereadores entrem na coautoria dessa emenda, para avançarmos nesse texto

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 12 DE 46

também junto com o Executivo. Isso é o mínimo que a gente deveria exigir desses aplicativos e é uma grande luta desses aplicativos contra isso, com as justificativas mais esdrúxulas que podem se apresentar.

Era isso, Presidente, e vou acompanhar a audiência para, ao final, façamos mais alguma fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereador Goulart.

Vereadora Cris Monteiro, gostaria de falar?

A SRA. CRIS MONTEIRO – Na realidade eu quero mais uma vez parabenizar todos os munícipes, que esta provavelmente é a quarta ou quinta vez que estão aí. Realmente é um exercício difícil... (Falha na transmissão)...senhores e senhoras com outras ocupações.

Eu visitei casas, tenho conversado com munícipes. Espero realmente que a gente possa atendê-los e fazer com a gente possa ter o que eu tenho defendido muito, há muito tempo, sossego para dormir, para fazer as suas coisas. Então agradecer a todos os senhores e senhoras que estão aqui. Contem com a Câmara Municipal, com todos os vereadores, contem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereadora Cris.

Guilherme Farid, do Procon, gostaria de fazer algum comentário? Obrigado. Tem a palavra.

O SR. GUILHERME FARID MISCHI BOU CHEBL – Olá. Bom dia a todos.

Eu gostaria de trazer algumas contribuições, não especificamente sobre o aspecto da questão discutida, da regularidade urbana e tudo mais, porque acho que essa questão está em boas mãos aqui com os vereadores e com a sociedade civil representada. Mas eu gostaria de trazer algumas contribuições com relação ao aspecto que o Procon se preocupa, que é o aspecto sanitário, é o aspecto de segurança ao consumidor.

Isso porque, por vezes, você consumidor que se utiliza dos aplicativos para fazer a compra de um determinado alimento não consegue posteriormente rastrear a procedência sanitária daquele alimento que está sendo entregue a você. Você parte sempre do princípio maior da relação de consumo colocado no Código de Defesa do Consumidor, que é a boa-fé objetiva;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 13 DE 46

acredita-se que está tudo *okay*. Mas se nós verificarmos a atuação do Procon nessa área, as notificações que o Procon já fez aos aplicativos de entrega, talvez essa boa-fé não seja tão objetiva, talvez essa boa-fé não seja tão clara e talvez seja necessária uma maior luz sobre esse assunto específico.

Eu acredito que as *dark kitchens* de um modo geral são positivas. Eu olho da perspectiva do consumidor. Um dos princípios que estão no Código de Defesa do Consumidor é que a defesa do consumidor deve ser compatibilizada com o desenvolvimento econômico e tecnológico sempre que possível. Só assim a gente consegue manter um código de 1990 atual ainda hoje, em 2022. Por quê? Tem um código principiológico que dá essa margem de discricionariedade, dá essa margem de interpretação.

E acredito, como tem sido colocado no projeto, sob o aspecto sanitário de proteção ao consumidor, as *dark kitchens* são bem-vindas na medida em que o processo lá está validado pelo Centro de Vigilância Sanitária, está validado pelos outros órgãos de controle quando possível. Então eu acho que este é um primeiro ponto a ser colocado.

O segundo ponto a ser colocado é: a atividade de transporte, a atividade de *delivery* é a atividade essencial vinculada à própria dessas *dark kitchens*, isso porque elas produzem os produtos necessariamente para serem entregues. E é aí que o direito à informação ao consumidor precisa ser aclarado, precisa ser melhorado porque, quando você faz a compra no aplicativo – e aí retomo o início da minha fala -, você não tem acesso a essa informação.

Aquele estabelecimento em que você está comprando, que está anunciado no aplicativo, tem CNPJ, tem inscrição estadual, recolhe imposto? Aquele estabelecimento que está posto tem alvará de vigilância sanitária, ele respeita a questão sanitária do consumidor? O consumidor que compra uma comida, que é entregue na sua casa, passa mal e vai para o hospital reclama para quem?

Então eu acho que esta é uma oportunidade que a cidade de São Paulo tem de ser vanguarda, de sair à frente. E faço coro à proposta do Rodrigo Goulart no sentido de ter essa transparência, porque nós já notificamos as principais empresas de aplicativos pelo Procon,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 14 DE 46

justamente para que deem essa informação específica. Eu quero saber dos estabelecimentos que realizam vendas: vocês têm o alvará sanitário deles? E a resposta das empresas ao Procon é no sentido de “eu não... eu só faço a entrega, eu não tenho nada a ver com o comércio que é realizado lá na ponta”.

E uma indagação que eu comecei a construir com relação às empresas foi no seguinte sentido: vocês se isentam da responsabilidade, dizem que não é com vocês, a responsabilidade é do restaurante. E mais: dizem que são tão vítimas quanto o consumidor, no caso da não existência de alvará, porque nos seus termos de uso se exige o alvará para que a empresa trabalhe.

Ao que eu respondi a eles: mas me parece que são as primeiras vítimas que ficam com o dinheiro, porque ficam com o percentual de cada entrega do restaurante. Se o restaurante faz uma entrega, faz um produto sem alvará da Vigilância, sem condições sanitárias adequadas, a empresa entrega e ainda fica com parte do lucro, como não ser responsável pelo produto que ali está sendo posto?

O *delivery* não é uma atividade filantrópica, é uma atividade que objetiva lucro, e lucro com participação. Pergunto: e se num desses *deliveries*, por acaso – vamos estressar a situação –, tem entrega de drogas, de entorpecentes no lugar de alimentos, a empresa também não tem responsabilidade? É claro que tem responsabilidade. Essa responsabilidade da perspectiva de defesa do consumidor é clara.

E nas respostas que foram apresentadas, as empresas que são números de confidencialidade, números que não podem ser apresentados. E eu pergunto: a partir do momento que a gente começa a tratar segurança sanitária como uma questão de sigilo, acho que a gente perdeu um pouco a mão do que é permitido e não é permitido neste país. A gente não está falando de questão de confidencialidade, de estratégia de negócios, a gente está perguntando se a empresa faz o mínimo que deveria fazer antes de disponibilizar um produto ao consumidor, que vai consumir de boa-fé, acreditando que aquilo foi feito dentro do melhor ambiente possível.

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 15 DE 46

Então eram essas as considerações que eu gostaria de trazer, acho importante que seja ratificado, nesta audiência pública, da necessidade de transparência porque informação é poder ao consumidor. Você empodera o consumidor quando tem informação.

Se você da opção de três restaurantes ao consumidor, informando que dois deles não possuem alvará de vigilância sanitária, acho que esses dois restaurantes terão muita dificuldade para vender qualquer produto.

A questão é que hoje se prioriza o lucro às custas da saúde do consumidor. Acho que é o momento adequado que a cidade de São Paulo passa no sentido de regulamentar essa questão.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Guilherme. Muito bom. Vereador Goulart, parabéns, eu acho que a proposta vai ter a assinatura dos 55. Já conte com a minha. Mas é bem claro que, com certeza, nós vamos ter poucos restaurantes com *delivery*.

Só lembrar um fato, na pandemia resolvi comer acarajé. Estava difícil demais de encontrar o tal cidadão que me entregasse em casa. Fui ao estabelecimento, levei um susto onde encontrei, na verdade, ficava na Lapa, perto de um córrego, era no fundo de uma oficina e tinha um fogão com uma senhora que fazia o acarajé. Acabei comendo o acarajé lá porque, realmente, valeu a pena a visita, o susto. E aí, quando estava saindo, o camarada disse: “Olha, eu conheço o senhor. O senhor não deveria vir aqui sozinho, não. Num domingo destes é muito perigoso vir sozinho”.

E o pior é que está na internet, está aí *delivery*, é um belíssimo acarajé. O problema é que não tem nada lá. Nada, nada. Ninguém de luva, ninguém de nada. Só havia duas pessoas lá dentro, atrás de uma oficina mecânica.

Vejo isso como algo importante, realmente faz parte, não é o mérito nosso aqui esse debate, mas é um debate que valeria a pena uma lei até específica, já que podemos colocar agora, acho muito importante.

O SR. RODRIGO GOULART – Só um aparte, Presidente. Todos sabem que sou

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 16 DE 46

empresário do setor de bar e restaurantes, diretor de uma das grandes entidades em nível nacional do setor. Sobre a questão que o senhor falou de que serão poucos os restaurantes, tenho uma informação. Em uma das tratativas que tive com o aplicativo, inclusive, aqui na Casa, foi pública a reunião, eles me colocaram na frente desse argumento de que seriam poucos restaurantes.

Eu liguei na entidade que sou diretor e falei que tínhamos problemas com o setor? Falou que é pré-requisito para se associar na entidade o certificado da vigilância sanitária. Então são muitos que têm.

Quando o senhor tiver outro desejo de acarajé, vou apresentar um bom restaurante para o senhor, o melhor acarajé de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Eu sou cliente já. Obrigado, Goulart. Os técnicos estão presentes só para nos assessorar. Alguns deles querem fazer comentários?

Quero lembrar que temos aqui subprefeitos, se tiverem interesse de fazer o uso da palavra é só levantar a mão. Estamos aqui para ouvi-los, uma vez que vivem muito mais próximos do problema.

As questões estão encerradas, vou passar a palavra para a primeira inscrita, a Sra. Mariana Parker. Vamos conceder três minutos de fala a cada um, para que a gente possa fazer o atendimento completo de todos os inscritos.

A SRA. MARIANA PARKER – Bom dia para todos. De novo, estou aqui.

Queria começar a minha fala dizendo estou cansada. Na verdade, estou exausta, porque a gente veio em todas as audiências públicas. Muitas vezes, acho que não estamos sendo, de fato, ouvidos.

Por exemplo, pedimos que houvesse horário de funcionamento desses estabelecimentos, medida que o projeto de lei novo não contempla.

Já conversamos com os Vereadores Fabio Riva, Goulart, até mandei uma mensagem para a Cris - muito obrigada, Cris - também para a Vereadora Sandra Tadeu. Entendemos que o artigo 10 é muito danoso para nós que estamos morando e enfrentando esse problema há

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 17 DE 46

tanto tempo. Porque no Inciso III, diz: “Atende as condições estabelecidas nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º.” Ele não contempla o artigo 3º que, a meu ver, é um dos principais artigos relacionados nesse projeto de lei, porque ele diz que: Ind1B é de até 10 cozinhas e 500 metros quadrados; Ind2 é até 1.000 metros quadrados ou acima disso.

Voltando ao artigo 10, ele diz que: o estabelecimento que já tem – que já está operando – tem de atender as legislações que estavam em vigor na época que ele abriu.

A Vila Romana e o Brooklin, na época que foram abertos, um dos primeiros estabelecimentos abertos, não tinha legislação. Esta Casa, na verdade, a legislação errou de deixar com que uma Kitchen Central da vida abrisse com alvará de funcionamento de *coworking* de escritórios.

O artigo 10, essa parte, faz com que todo esse projeto de lei que os senhores reviram não seja válido para a gente, porque o estabelecimento vai continuar com 980 e tantos metros quadrados, que é o caso da Vila Romana, espaço para 34 cozinhas operarem e ele vai continuar dessa maneira, porque ele foi aberto antes desse novo projeto de lei estar em vigor. Nada disso vale para a gente.

Há outras questões, por exemplo, acho que foi o Vereador Rodrigo Goulart falou que o mercado, não lembro quem, o mercado é muito imaginativo. Se ele tem de ser imaginativo, ele não prevê o que vai vir, a gente tem de regulamentar lá atrás também, porque não é justo que a gente pague por uma coisa que não tinha lei.

Outra coisa que quero levantar, além do horário de funcionamento e do artigo 10, quem vai fazer a fiscalização. Porque se é autorregulatório a gente já viu que não adianta.

Se a Kitchen Central tira um Alvará de Funcionamento de *coworking* de escritórios e ela é uma *dark kitchens*, vai se autorregulamentar e mostrar aquilo que quiser. Ela não vai dizer: “Eu estou errada, vou refazer”. Não. Ela não vai fazer isso. Então quem vai fiscalizar tudo isso?

O artigo 13º fala que a gente pode ter, desde que previamente concedido, até 85 decibéis. A gente não está aguentando 50. Como que a gente vai suportar 85 decibéis?

São pontos que precisam ser considerados dentro desse projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 18 DE 46

Eu, de fato, não acho justo que nós, o Brooklin e tantas outras que já estão abertas, paguemos, porque a lei foi feita somente depois que essas operações tão imaginativas já estiveram abertas.

De verdade, me sinto cansada, porque não me sinto ouvida, nem respeitada pelas novas leis que estão surgindo.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay. Obrigado.

Está presente a Sra. Maria Lúcia?

A SRA. MARIA LÚCIA – Boa tarde a todos.

Eu queria fazer um depoimento que há dois anos não durmo dentro da minha casa, não posso abrir janela, vitrô, nada. Nada. Eu durmo com duas turbinas de avião ligadas todos os dias.

Tenho problemas de bronquite, nesses dias entrou um cheiro tão forte, na minha casa, que eu não conseguia respirar.

Quero saber o seguinte: que horas eles vão fazer essas modificações, essas reformas, as adequações? De meia noite às seis da manhã? Que horas vai ser isso? Porque a gente precisa descansar.

A gente não descansa. A gente fica louca, o barulho é constante. O avião não decola. É terrível morar ali não desejo para o meu pior inimigo ter uma *dark kitchens* como vizinho. Parece que o cara tira barato da nossa cara, não está nem aí. Eu vou lá falo com os funcionários deles, eles falam assim: Eu não posso fazer nada. Eles não querem. É daqui para trás.

Eu peço gentilmente que vocês ajudem a gente. A gente paga muito tributo. Por favor, nos ajude. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Maria Lúcia.

Com a palavra o Sr. João Moreirão.

O SR. JOÃO MOREIRÃO – Eu, ao natural, quase não preciso de microfone, vou tentar falar um tom mais baixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 19 DE 46

Srs. Vereadores, Sr. Secretário, eu acho que nós temos aqui algumas coisas que não foram bem pensadas. Esse artigo 10º que diz que quem já estava em funcionamento continua, bom pela Lei de Zoneamento eles não poderiam ficar onde estão. Era a lei em vigor.

De qualquer forma, repare bem, esta Câmara aprovando isso vai criar concorrência desleal? Porque umas vão lá e preenchem Ind-1 e Ind-2, as outras ficam no meio de zona residencial? Logo, logo, está na Justiça, é concorrência desleal. Tem todas de ir embora para Ind-2, essa é a questão. Também não dá para trazer as outras todas para cá. É isso.

Mas, eu queria levantar uma questão que é a seguinte: o artigo 13, quero chamar atenção, inclusive, do Sr. Secretário, acho que os senhores se distraíram e copiaram e colaram, sem querer, o artigo da Lei do Ruído, porque ele é tão estranho que falo, inclusive, "...desde que previamente autorizados pelo Poder Público, os eventos de *shows* de grande porte." O que tem a ver os eventos de *shows* de grande porte com *dark kitchens*? Estão enfiando um negócio para aumentar para 85 decibéis aquele projeto de lei que foi retirado, que a gente teve audiência pública e viu que era ruim. Não é legal enfiar aqui um artigo da alteração da Lei do Zoneamento, cria, inclusive, um parágrafo 4º que não existe na Lei de Zoneamento, para enfiar aqui, disfarçadamente, onde estamos todos discutindo as *darks kitchens* uma questão que não tem nada a ver com *dark kitchens*, que é sobre ruído, é incomodidade sonora, poluição sonora, dos grandes eventos.

Isso aqui não está parecendo... eu prefiro presumir que foi engano de algum funcionário que copiou e colou do que dizer o que pode ser a outra alternativa.

Agora, na realidade, eu estou querendo levantar uma questão que é a seguinte, inclusive, quero falar para o Vereador Fabio Riva, que é o Líder do Governo, que leve a minha solidariedade ao Sr. Prefeito de São Paulo. Falo sobre a minha solidariedade porque ele determina, ele assina decretos, ele dá diretrizes e ninguém cumpre. Ninguém dá bola para ele. Ele assinou um decreto sobrestando o licenciamento das *dark kitchens*. Durante esse período, olha uma aqui funcionando, foi licenciada e entrou em funcionamento durante a vigência do decreto. É no Butantã.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 20 DE 46

Eu não sei se a Subprefeita do Butantã está aqui, ou o chefe de gabinete, que estava nas outras audiências, mas o que a Subprefeita do Butantã faz quando... Está aqui a imagem, basta passar na porta para ver o que a Subprefeita faz, provavelmente, olhar para o outro lado e assoviar. Porque ela está em pleno funcionamento e foi licenciada durante a vigência do decreto – eu vou passar para o senhor.

Por isso, empenho a minha solidariedade, por favor, leve ao Sr. Prefeito, porque ele dá as ordens e ninguém dá bola. Isso é ruim para ele, mas é ruim principalmente para a população.

Eu acho, para encerrar, porque teve bastante melhoria com relação à posição anterior, mas há algumas questões essenciais. Esse artigo 10º, realmente, eu acho que não tem razão de ser e vai criar um problema grave.

Tem a questão do horário que foi omitida. Não dá para uma *dark kitchens* funcionar 24 horas em lugar nenhum, a não ser que esteja no meio de uma zona industrial onde todas as indústrias trabalham 24hs. Só. Não tem jeito. E a questão de zona residencial tem que ir para zonas industriais.

Eu não vi no texto a questão do “essencialmente alimentos”. Quero chamar a atenção: elas já estão, inclusive, juntando, não é “exclusivamente alimentos” para fugirem disso, eles estão colocando depósitos de medicamentos, pasta de dentes, sabonetes e outras coisas, depósitos logísticos para entrega.

Em Paris, por exemplo, quando eles foram corridos de dentro da cidade, eles eram o principal dentre os depósitos de medicamentos, desses que não precisam de receita, sabonete, pasta de dentes, pentes, essas coisas e era secundário as cozinhas industriais. Ainda assim geraram uma incomodidade que tiveram de sair.

E aqui já estão começando a botar nos corredores prateleiras com sabonetes e remédios, aspirinas, para poderem dizer que atividade *dark kitchens* é secundária. Imaginativos, mesmo, Vereador, é bom que a gente não bote uma exclusividade para a *dark kitchens*.

Era isso, obrigado pela atenção. (Palmas)

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 21 DE 46

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Moreirão.

Com a palavra Lucila Lacrete, do Movimento Defenda São Paulo.

A SRA. LUCILA LACRETE – Boa tarde a todos, boa tarde à Mesa.

Eu gostaria de ressaltar a questão do artigo 10 que, da forma como está, é uma anistia ampla, geral e irrestrita para as *dark kitchens* que estão instaladas e que tanto incômodo causam e que, por essa razão, nós estamos aqui.

Me surpreende muito, que venha esse substitutivo do Executivo anistiando subrepticiamente as *dark kitchens*. Aliás, é de se supor que o Executivo e Legislativo trabalhem para atender o interesse coletivo, o bem-estar da população. Parece que isso não está sendo, como já foi dito aqui, não estamos sendo ouvidos. Essa anistia ampla, geral e irrestrita é absolutamente descabida, até acintosa, desrespeitosa em relação à população da cidade de São Paulo.

Outra questão que quero apontar, que o Moreirão já falou, é sobre o jabuti, o artigo 14º que foi introduzido, muito importante, porque ele foi introduzido na sessão II, do desrespeito aos parâmetros de incomodidade. É uma sessão da Lei de Zoneamento que trata justamente do desrespeito e dá limites para não haver desrespeito.

Eu vou lembrar o artigo 146, objeto da alteração, do jabuti. Diz o seguinte: “Fica proibida a emissão de ruídos produzidos por quaisquer meios, ou de quaisquer espécies com níveis superiores aos determinados pela legislação federal, estadual ou municipal, prevalecendo a mais restritiva.” Aí vem o artigo 14, que diz que pode ter ruído acima de 85 decibéis para *shows*.

Como assim, senhores? Por favor, nos expliquem como que isso veio parar nessa lei?

Outra coisa muito importante que foi objeto de um projeto de lei, uma versão que eu gostaria de enviar para os senhores, que é o seguinte: nós colocamos a proibição da Zona Mista, Zona Mista A, Zona Mista AIS, Zona Mista ISA. Inclusive, gostaria de incluir a Zona de Centralidade, onde tem *dark kitchens*, que esse zoneamento é provavelmente por volta de 50% da cidade de São Paulo. Realmente, essa atividade tem de estar em locais bastante restritos, com vias acima de 12 metros de largura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 22 DE 46

Outra coisa importante é a questão do horário. Se o Aeroporto de Congonhas que movimenta bilhões de reais, por ano, não funciona das 23h às 06h da manhã, por que a *dark kitchens* não pode ter um horário limitado? Das 22hs até às 07hs.

Lembrando, por último, mas não menos importante, Srs. Fabio Riva, Rodrigo Goulart, Paulo Frange e Secretário Fabricio, por favor: o bem-estar da coletividade é o ponto fulcral da Constituição Federal e certamente deveria ser o dos senhores, também. Ninguém é contra a atividade econômica, mas ela tem de ser limitada, atendendo ao interesse da coletividade, preliminarmente.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Sra. Lucila.

Tem a palavra a Sra. Myriam Santos Cardoso.

A SRA. MYRIAM SANTOS CARDOSO – Bom dia ou boa tarde, não sei. Nós não almoçamos. Acho que posso continuar falando “bom dia”.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o trabalho feito pelo Sr. Fabricio, com o Prefeito e os Vereadores, porque houve realmente uma melhora nesse novo projeto de lei. Fica meu agradecimento por isso.

Porém, eu gostaria de lembrar que ainda havia alguns pontos nevrálgicos, aqui. Alguns já foram apontados e eu não vou retornar a eles, mas vou lembrar outros, que eu gostaria que os senhores atentassem. Por exemplo, no artigo 8º, há um Parágrafo Único, em que me preocupa a questão dessa reserva de vagas da CET. Eu vou até ler para os senhores:

“Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Lei e seus prestadores de serviços não poderão reservar vagas de estacionamento na via pública (...)”. Na minha visão, eu acho que aqui não deveria ser “não poderão reservar vagas”. Deveria ser “serão vedadas essas vagas nas vias públicas”. Por quê? Porque nós sabemos que basta você solicitar para a CET uma reserva, que a CET faz. Então, eu acho que, talvez, neste momento em que nós estamos discutindo, seria interessante fazer essa mudança.

- Manifestação fora do microfone.

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 23 DE 46

A SRA. MYRIAM SANTOS CARDOSO – Porque é só chamar, que, na realidade, a CET vem e faz a reserva, mas e daí? Não é? Aí, é um problema que temos.

Por que eu falo isso? Porque um dos principais problemas que nós temos no Brooklin – e, particularmente, é o que está bem na frente do meu prédio – é a reserva de vagas para motocicletas. Nós temos tido inúmeros problemas. Eu vou apenas citar alguns.

Já fizemos Boletim de Ocorrência, duas semanas atrás, porque o nosso zelador foi ameaçado por um dos motoboys. Como já dissemos outras vezes, não há nada contra os motoboys, mas o que não podemos ter é esse tipo de atividade acontecendo e eles estão livremente nas ruas. Por que é que ele achou ruim? Porque estava saindo água do nosso prédio, porque eles estavam fazendo um procedimento normal do edifício. Simplesmente, o rapaz o ameaçou. Foi chamada a polícia e fizemos um Boletim de Ocorrência.

Comigo aconteceu que, na semana passada, eu estava vindo em direção ao prédio e vi que a moto estava na calçada. Não estava na rua e eles ocupando a calçada, como sempre fazem. Ela literalmente estava em cima da calçada. Então, eu fui até lá. Fui conversar. Falei: “Olha, moço, por favor, isto, aqui, você não pode fazer.” Fiquei. Conversei. Tentei expor racionalmente a situação e ele simplesmente olhou para mim e continuou. Eu fiquei parada, olhando para ele, e eu falei: “E daí? Estou esperando você sair.” “Ah, eu já vou sair.” Depois, houve o coro dos outros: “Não, deixa, dona, que ele já vai sair.” Quer dizer, nós chegamos a esse ponto.

Pior do que isso, uma condômina do nosso prédio me telefonou relatando que ela havia presenciado um relacionamento sexual ali. O zelador tem encontrado, diversas vezes, ao limpar a calçada de manhã, vários preservativos. Então, é uma situação muito difícil.

Realmente, não há quem se responsabilize por eles. Não há quem se responsabilize por essa entrega e há uma responsabilidade das *dark kitchens* sobre isso, com certeza, como expôs o representante do Procon, há pouco, inclusive. Então, eu peço encarecidamente aos senhores que olhem esses pontos, que são de suma importância.

Outra coisa que está faltando, a meu ver, é o horário de funcionamento das *dark*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 24 DE 46

kitchens, por favor, mas que já foi falado anteriormente e eu não quero demorar mais nesse assunto.

Então, por favor, olhem com muito cuidado. O Brooklin e a Vila Romana, em que foram as primeiras, estão com muitos problemas e há mais de dois anos. Que seja resolvido o mais rápido possível, para que possamos ter, pelo menos, sossego nas nossas casas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado, Sra. Myriam.

A SRA. MYRIAM SANTOS CARDOSO – Eu gostaria de fazer outro aporte, também. Não está mencionado no projeto o tamanho ou a largura das vias. Talvez isso seja um ponto importante a ser revisto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay.

Vou passar a palavra ao representante da Sub do Butantã. Só se identifique, por favor, para a gravação.

O SR. ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI – Pois não. Bom dia a todas e a todos.

Meu nome é Alessandro Formigoni. Eu sou chefe de gabinete da Subprefeitura. Foi dito que há um empreendimento que teve licença emitida posteriormente ao decreto do Sr. Prefeito. As licenças emitidas nesse período foram para os estabelecimentos, não para a *holding*, a *dark kitchen*. Eu tenho um processo de cassação dessa licença. Não sei a quem vou passar, para a Mesa, para, depois, os senhores acompanharem. Okay?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay. Pode encaminhar, depois, para nós. Muito obrigado. O número do processo?

O SR. ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI – Sem problema nenhum: 603120220002675-0. Alguém precisa que repita ou está okay?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay, obrigado.

Sra. Jupira Cauhy?

A SRA. JUPIRA CAUHY – Sou Jupira Cauhy. Bom dia. Eu sou moradora da Água

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 25 DE 46

Branca e vim aqui falar sobre o artigo 13 nesse PL.

Primeiramente, quero falar com o Secretário Fabricio e com o Vereador Fabio Riva, que representa o Executivo. Vocês participaram das audiências públicas nesta Câmara, onde a proposta do PL de aumentar para 85 decibels para arenas, eventos em ZOE, foi amplamente rechaçada, inclusive por esta Casa. Quero chamar, também, o Vereador Paulo Frange, que acompanhou a audiência pública do Ministério Público sobre ruído, uma audiência pública de 10 horas, onde também se falou sobre os 85 decibels, e houve um compromisso dos Vereadores desta Casa de que essa proposta é inaceitável. Não existem 85 decibéis para *shows* periódicos. Vocês não moram do lado desses lugares. Desculpem, vocês não moram.

Assim, é um absurdo que o Prefeito, por meio dos seus representantes, traga para esta Casa novamente esse PL – inclusive, na contramão. Não sei se vocês sabem, mas tudo começou com a cassação, com o fechamento administrativo da arena Allianz Parque, e na semana passada a Real Arenas, a Prefeitura de São Paulo e o Ministério Público assinaram Termo de Ajuste de Conduta. A Real Arenas, na contramão desta proposta de 85 decibéis, ou seja, o setor comercial, assinou um Termo de Ajuste de Conduta, onde está se dispondo a fazer ajustes para poder se adequar à legislação vigente de agora, que respeita os moradores do entorno, e não à legislação que vocês estão querendo mudar, sabe-se lá para atender ao interesse de quem. Não é o interesse da população. Não é interesse da saúde pública. Certo, Vereador Paulo Frange? A Vereadora Cris Monteiro está nos assistindo e também conversamos com ela. Também foi contra.

Assim, eu estou nervosa. Juro para vocês, gente. Eu estou tremendo, porque, assim, eu não consigo. Quando eu li isto, assim, eu quase caí da cadeira. Vai na contramão da história. Vai na contramão da saúde pública. Vai na contramão da decência pública – sem contar que é um jabuti no PL de *dark kitchens*, que não tem nada a ver.

Não é só a Real Arenas que está se propondo a se adequar. Outras arenas, outros lugares, estão se adequando a isso, porque é tão absurdo haver 85 decibels na cidade de São Paulo, que, assim, não sabemos nem mais que argumento falar aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 26 DE 46

Lembro que temos um mapa de ruído que, nesta Câmara, também está tramitando. É um projeto de lei que amplia o prazo para fazer o mapa de ruído, porque até agora não foi feito. Lembro que este artigo altera a Lei de Zoneamento. Não pode alterar a Lei de Zoneamento dessa forma. Aliás, até há uma ação no Ministério Público sobre isso. Lembro que estamos no meio de uma revisão do Plano Diretor. Portanto, Lei de Zoneamento não se altera.

Assim, jabuti dessa forma descarada, Vereador Paulo Frange, Vereador Fabio Riva, não é aceitável em hipótese alguma. Eu peço a vocês bom senso, respeito à população, que elegeu e mantém vocês aqui. Não podemos aceitar esse tipo de coisa. É vergonhoso.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay, obrigado. Tem a palavra a Sra. Beatriz Blanco, representando a Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. BEATRIZ BLANCO – Olá. Bom dia a todas e a todos. Bom dia, Sr. Vereador Paulo Frange.

Gostaria de pedir desculpas, em nome da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que não pode estar aqui hoje por questões de agenda, mas fizemos questão de estar presentes para fazer coro com as reivindicações da população e também dizer que houve avanços na redação do projeto, mas ainda há alguns pontos de melhoria, principalmente nessa questão do horário de funcionamento. Acho que essa foi uma das coisas que acabou não entrando, nem na discussão, nem no teor de discussão, para conseguirmos ter mais argumentos.

Entretanto, eu gostaria, na verdade, só de reforçar ao Secretário que o nosso mandato fez um requerimento de informação sobre as *dark kitchens* já licenciadas na cidade de São Paulo. Fizemos o requerimento de uma tabela com diversas informações das *dark kitchens* que já estão em funcionamento e já estão licenciadas, para que consigamos ter mais dados, para justamente avançar nas melhorias e ter uma noção mais concreta do que é a realidade desse serviço prestado à população.

Infelizmente, o Vereador Rodrigo Goulart saiu, mas, como é do setor da alimentação, deve saber mais do que todos aqui que não são a mesma coisa um serviço de alimentação e um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 27 DE 46

coworking de escritórios, de publicidade, de advocacia ou de qualquer outro setor de serviços prestados. Então, a cozinha, o setor de alimentação, tem diversas especificidades, que, infelizmente, não foram levadas em consideração nos licenciamentos já concedidos até então, que foram erroneamente classificados como não sendo serviços de alimentação.

Gostaríamos de ter essas informações para poder, inclusive, ter mais elementos, porque, assim, no escuro, não conseguimos ter plenas condições de avaliar a situação desse serviço na cidade de São Paulo, que é um serviço que se fortaleceu muito com a pandemia. Houve muitas novidades e tal, mas acho que é um dever do Poder Público e do Legislativo se adequar às novidades que a sociedade nos impõe.

Assim, só realmente reforçando esse requerimento de informação, se o Secretário desejar, podemos reenviar ou até mesmo imprimir e entregar em mãos, para que consigamos ter essas informações e, obviamente, compartilhar com toda a sociedade civil, para que todo mundo também possa ter as suas munções e compreender melhor essa situação.

Também só reforço essa questão do licenciamento. É um pouco grave termos tido essas concessões, em primeiro lugar, mas, enfim, o que aconteceu já aconteceu. Todavia, esse artigo 10 precisa realmente ser revisto, para adequarmos todos esses serviços à legislação atual. Quando houver um debate sobre Plano Diretor e sobre licenciamento, aí, poderemos retomar, com esses pleitos, tanto por parte do mercado, das iniciativas privadas, quanto por parte dos moradores e da sociedade civil.

É isso. Nosso mandato está à disposição, para qualquer coisa de que possam precisar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok, obrigado. A Vereadora Silvia da Bancada Feminista já fez um requerimento pedindo informações ao Executivo sobre essa matéria e já foi encaminhado para o Executivo, também. Obrigado pela presença.

Passemos, então, às inscrições dos que estão *on-line*. Sra. Carla Lascala, está nos ouvindo?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 28 DE 46

A SRA. CARLA LASCALA – Estou. Boa tarde – ou bom dia, pois também não almocei, ainda. Mais uma vez, estou aqui.

Da questão da lei todo mundo já falou, da questão do horário, o que está faltando, enfim, mas o que mais me preocupa é que tudo isso está sendo feito e eu não vi até agora um estudo feito pela Prefeitura de São Paulo, um estudo com um ambientalista, para avaliar efetivamente os riscos que corremos, sendo vizinhos de uma *dark kitchen*. Até agora eu não vi esse estudo.

Nós juntamos nos processos que nós apresentamos. Eu apresentei um processo pela Vila Mariana. Esse laudo está lá, no Ministério Público, mas eu não vi a Prefeitura. Se ela se empenhar em fazer um laudo com um ambientalista, ela avaliará o risco que nós estamos correndo, que a nossa saúde está correndo. Esse é o principal ponto, que acho que ninguém entendeu.

Vocês estão enfiando a saúde dos seus munícipes no saco. Entenderam? Estão matando lentamente, quer por não dormir, quer pelo barulho de uma turbina, quer pelo cheiro, quer pela eliminação de gases tóxicos. Isso ninguém apresentou. Não se falou da questão da necessidade de termos um aval para poder ver se a procedência daquilo que estamos comendo é boa ou não. Além de tudo isso, ainda temos esse problema.

Ou seja, como é que é permitido? Qualquer ambientalista que for ver vai dizer: é impossível um complexo de 24 cozinhas ser enfiado no meio de residências. É algo inadmissível. Qualquer estudo em qualquer país do mundo iria demonstrar que isso é um problema muito sério. Eu acho que a nossa saúde está em primeiro lugar e está acima de tudo, porque, sem saúde, eu não trabalho. Sem saúde, eu não consigo me sustentar – eu acho que não só eu, como todos os vizinhos dessas *dark kitchens*.

Essa norma melhorou muito, da primeira? Sim, mas não refresca em nada a nossa questão de saúde. Era só isso o que eu queria falar. Por gentileza, pensem em nós como pessoas que precisam ter saúde. Então, eu peço a gentileza de que seja feito um laudo, um estudo muito profundo, para poder, depois, fazer uma norma que contemple esse estudo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 29 DE 46

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay, obrigado, Sra. Carla.

Tem a palavra o Sr. José Roberto Villa Nova. Está nos ouvindo?

O SR. JOSÉ ROBERTO VILLA NOVA – Todos me ouvem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Sim. Estamos ouvindo. Pode falar.

O SR. JOSÉ ROBERTO VILLA NOVA – Muito obrigado pela oportunidade. Parabéns pela evolução dos trabalhos. Uma coisa que já foi comentada e que deve ser premissa em toda nova análise para instalação dessas cozinhas industriais ou *coworking* de cozinhas é que seja encarado desde o início do processo o impacto ambiental e de incomodidade da vizinhança, em todos os níveis, com todos os registros legais em órgãos públicos, com o rigor que a atividade real de cozinhas industriais requer. Essa é uma premissa que eu coloco, antes de mencionar os três pontos de gravidade. Então, a premissa é que todo o processo seja baseado em registros, CNAE, como cozinhas industriais que realmente são, e não como *coworking* de escritório ou qualquer outra atividade.

Três pontos que estão sendo atendidos nesse novo PL, com relação à poluição ambiental e principalmente do ar, é que, de acordo com a NBR 14518 sendo utilizada aqui na norma, inclusive no seu artigo 6º, a primeira norma em questão elaborada por engenheiros e técnicos competentes, determinava 50 metros de distância entre a saída das coifas de exaustão até as residências. Por que isso? Porque é notório, cientificamente comprovado, que os resíduos submetidos a altíssimas temperaturas se tornam oxidados e com grande potencial cancerígeno, isso é extremamente danoso à saúde pública. Então, para que haja uma dispersão mínima no ar que atenuie grandemente esses efeitos teria que ter uma distância. Vocês estão colocando muito propriamente no artigo 6º, de acordo com a viabilidade urbanística, pelo menos 25 metros de raio, que eu acho que vai ajudar muito. Vocês estão de parabéns com relação a isso, e também cinco metros acima de qualquer estrutura, qualquer telhado tem de estar para dispersar essa poluição cancerígena. Isso é muito importante, porque isso foi detectado por engenheiros e técnicos na elaboração da norma.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19605** DATA: **08/11/2022** FL: **30** DE 46

Outro ponto importantíssimo que já foi falado, mas só para nós salientarmos: a grave incomodidade do uso de vias públicas, que causa enormes transtornos, viola a sinalização e local de trânsito, colocando em risco os pedestres que porventura tenham que cruzar a rua e não conseguem usar a calçada. Isso é terrível, é realmente algo que precisa ser visto. E nos artigos 7º e 8º vocês estão englobando isso, que a empresa tenha estrutura interna para suportar toda a área de logística e carga e descarga. Isso é fundamental.

Outro ponto importante é que também, com relação ao volume de motocicletas, que vocês já estão englobando. Então, acho que foi muito importante essas evoluções.

Outros pontos importantes para serem falados, que não foi mencionado e que é fundamental, com respeito a coletividade, é o horário de funcionamento que vocês têm de dar uma pausa que seja 22 ou 23 da noite até às 6h da manhã, porque fisiologicamente as pessoas precisam ter o sossego e o respeito para que tenham o devido descanso e manutenção da saúde.

Com relação ao artigo 10 que está sendo bastante polêmico, eu quero frisar que pelo meu entendimento, agora eu não sou jurista, as empresas já instaladas podem funcionar desde que atendam as cláusulas 4, 5, 6, 8 e 11. Então, essas empresas, mesmo que já instaladas, se não tiverem uma distância de 25 metros das turbinas até as casas não vão poder serem instaladas ou permanecerem em uso, em atividade. Isso eu achei muito importante que também atenda a questão de abordar toda a sua estrutura de logística internamente, se não atender, não vai poder funcionar. Isso tem de ficar muito claro nesse projeto de lei.

Com relação ao artigo 13, cláusula 4, acho que é um erro constar nesse PL colocar 85 decibéis, é um absurdo, é praticamente você estar ao lado de um aeroporto. Se você está a 10 metros de uma turbina são 110 decibéis, ninguém fica a 10 metros, 85 decibéis é algo escandaloso realmente, que precisa ser revisto.

Então, no mais, vocês estão de parabéns pela evolução e espero que realmente essa questão do artigo 10 seja muito bem estabelecida que, se não cumprir com as exigências dessas cláusulas, não poderá estar em atividade.

Muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 31 DE 46

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado.

Próxima é a Sra. Maria Cristina Ferro Queiroz.

A SRA. MARIA CRISTINA FERRO QUEIROZ – Bom dia a todos.

Na realidade, eu acho que tudo que foi falado, tudo que todos apontaram, eu iria pedir para reverem, principalmente, agora, essa última também, que eu acho que não dá para ser leniente com o funcionamento sem estar de acordo com essas cláusulas que o Dr. José apontou anteriormente.

Então, eu faço dele as minhas palavras e também dos anteriores. Eu acho que todos apontaram os itens que eu iria apontar.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Maria Cristina.

Tem a palavra Carmem Alice Godinho.

A SRA. CARMEN ALICE GODINHO SAEZ – Boa tarde.

Eu sou uma proprietária de um imóvel que fica atrás das benditas cozinhas, que se instalaram há dois anos. E eu trabalho em casa, sou psicóloga e desde a pandemia, eu praticamente fechei o consultório por causa do teleatendimento. O cheiro aqui em casa, é isso que eu quero colocar, eu não sei como pode ser medido isso, a nossa saúde, porque é dia e noite. Vocês estão falando de um funcionamento contínuo com esses odores que eu acredito que tragam problemas sim, porque na minha sacada tinham muitas plantas, e elas foram ficando gordurosas e agora, por exemplo, dá até para ver e passar um paninho, a mão, elas estão pretas, as minhas folhagens. Então, eu acredito que esse tipo de poluição traga malefícios, se traz para as plantas, com toda certeza deve trazer para todos nós.

Vocês todos falaram tudo isso e eu não entendo muito das leis, de como funciona a coisa, mais saúde é uma coisa que não tem o que pensar. As cozinhas foram colocadas no meio de meia dúzia de prédios com 80, 100 apartamentos e tornaram a nossa vida, principalmente nós que trabalhamos em casa, insuportável. O cheiro agora... vocês falam em 20 cozinhas, 15 cozinhas, mas eu acredito que três cozinhas, ou duas cozinhas com chaminés desse tamanho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 32 DE 46

vão fazer a mesma coisa. Quer dizer, isso que teria de ser avaliado, medido, eu não sei como se faz isso, mas precisaria ter um controle, senão as cozinhas vão fazer, sei lá, de São Paulo um tipo de Cubatão. (Risos) Porque é fumaça, é cheiro, e cheiro forte.

Peço o carinho de vocês, já falaram nas outras audiências que eu estava presente, mas o carinho com a saúde. Nós estamos falando de saúde, não só psicológica, porque o barulho também dia e noite seria insuportável, mas a saúde física, ao inalar alguma coisa que mata as plantas. Aliás, eu estou deixando as plantinhas morrerem para se um dia alguém quiser vir medir alguma coisa, avaliar essa gordura escura que se impregna e vai se impregnar no nosso prédio inteiro. Eu acredito que logo precisaremos de uma pintura, que também não vai adiantar pintar com essa gordura toda.

Mas, é isso. É um desabafo e um pedido, por favor, pensem principalmente, no momento, na nossa saúde emocional, mental, mas física, fisiológica, né. O ar que respiramos já em São Paulo é tão difícil, hoje se fala tanto isso no mundo. A gente precisa pensar no que está em volta e já ir corrigindo.

Eu agradeço. Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado Carmem.

Tem a palavra o Sr. Guilherme Vasconcelos, da Kitchens Central.

O SR. GUILHERME VASCONCELOS – Bom dia a todos. Boa tarde, dependendo do horário aí.

Primeiramente, em nome do setor, sempre estivemos muito abertos ao diálogo. Eu mesmo estive presente com vários dos senhores, com o próprio Secretário Fabrício na Prefeitura. E, infelizmente, para a nossa perplexidade, hoje foi apresentado esse PL com um número de 10 cozinhas. Sempre foi falado, inclusive aqui na abertura dos trabalhos também foi dito, que a intenção é buscar o equilíbrio entre os moradores, as comunidades e a atividade econômica. Mas hoje é com muita tristeza que chegamos à conclusão de que é inviável economicamente trabalhar com *dark kitchens* em São Paulo. Esse número de 10 cozinhas inviabiliza o negócio, não mantém a atividade viva. É o mesmo que escrever que estão proibidas na cidade de São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 33 DE 46

Paulo as cozinhas para *delivery*.

São Paulo retrocede nesse ponto. Muita gente fala sem conhecimento da causa, mas no mundo inteiro existe um movimento de regulamentação e de preservação da atividade econômica, o contrário do que está sendo feito em São Paulo.

Outra crítica que eu tenho a fazer com relação ao PL vai também ao encontro do que alguns moradores colocaram e eu também não vi nenhum estudo por parte da Prefeitura. Temos a proporcionalidade de vagas de um para dois metros quadrados, de onde surgiu esse número? Temos agora no PL uma surpresa que a área máxima da cozinha são 12 metros quadrados. Por quê? De onde surgiu esse número? O próprio número de cozinhas, começamos sem o limite de cozinhas, fomos para 20, que já era extremamente maléfico para o negócio. Agora, já estamos com 10 cozinhas que mata o negócio. Por quê? Porque eram 20, porque viraram 10? Com qual base a Prefeitura teve para isso?

Nós fizemos vários laudos com técnicos renomados. Compartilhamos todos esses laudos, inclusive são públicos, estão em processos no Ministério Público, quem quiser pegar pode pegar, comprovando que não há nada que se falar em cancerígeno, que não é uma atividade cancerígena, que nós não geramos incompatibilidade maior do que um restaurante, por exemplo, e o que vemos é só retrocesso no PL. Os 180 dias viraram 90 dias. Nós tínhamos um dispositivo que nos permitia atender a regulamentação em imóvel, que não imóvel da própria atividade. Isso inclusive está no PDE, é possível fazer. Foi retirado, foi suprimido e, para maior perplexidade nossa, gera na cidade de São Paulo um ambiente de insegurança jurídica, justamente no final de semana passada, em que o Prefeito estava com uma comitiva no Web Summit, em Portugal, que fomenta empresas de tecnologia, que fomenta a inovação e vemos a apresentação desse PL que infelizmente acaba com as cozinhas e gera insegurança jurídica. Por quê? São Paulo rompe com esse PL, com todo um precedente de respeitar as licenças de funcionamento emitidas anteriormente. Inclusive quando tínhamos mudança de zoneamento, mudanças de leis de ocupação do solo, as licenças de funcionamento sempre foram respeitadas. E aqui existe um malabarismo jurídico, que é inconstitucional, que vai levar para uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 34 DE 46

judicialização, que é a não renovação das licenças. Se a licença de funcionamento de um restaurante for expirada, ela for cassada, ou houver uma renovação, ela será emitida só o limite de 10 unidades o que, a meu ver, é um malabarismo jurídico.

Então, fica aqui a nossa contribuição, o nosso lamentar profundamente os termos desse PL, que nós nos entendemos como sociedade civil e não estamos vendo ser refletido nesse PL muitos pontos que nós colocamos. Infelizmente.

É isso que eu tinha para colocar na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado Guilherme.

Tem a palavra Gabriela Correia Dias. (Pausa) Gabriela, está nos ouvindo?

Tem a palavra o Sr. Arlindo Lopes Gonçalves Júnior.

O SR. ARLINDO LOPES GONÇALVES JÚNIOR – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.

Eu gostaria de falar algumas coisas em relação ao que já foi falado. Eu sou uma pessoa de 56 anos e meu pai sempre me ensinou que respeito gera respeito e não faça com os outros o que não quer que façam com você. Então, eu falo: temos direito a uma vida digna, as pessoas têm esse direito, as pessoas que estão morando no bairro, as pessoas que estão trabalhando para essas cozinhas, sentadas nas calçadas, como a Dona Arminia falou, fazendo sexo, fazendo barbáries com as nossas leis, e não respeitando a gente.

O barulho que temos, as crianças têm de descansar, nós temos de trabalhar, os idosos têm o direito a descansar também. Temos em nossos lares fumaça, cheiros desagradáveis e um monte de coisas ruins. A cozinha é importante, as *dark kitchens* são importantes, mas num lugar adequado, de uma forma adequada. Não sou contra elas e acho que é uma estrutura muito necessária para as cidades.

Outra coisa: não podemos falar de um alvará que foi feito num período de exceção em que a própria Prefeitura não tinha funcionários para fazer uma fiscalização. Por exemplo, a *dark kitchen* do Brooklin tem praticamente 90% ou 95% de sua área total construída. Não têm uma área de drenagem de solo, que é uma obrigação legal que vocês nessa Casa pediram.

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 35 DE 46

Então, eu peço muito, encarecidamente, que a própria Prefeitura verifique se essas estruturas atuais estão de acordo com a lei e a planta aprovada. Por exemplo, a *dark* do Brooklin acredito que não, não conheço a planta, acredito que não.

Então, Sr. Secretário, representando o Sr. Prefeito, Srs. Vereadores, por favor, não brinquem com a vida das pessoas, não tenham morte em vossas mãos, na hora de aprovar uma lei. Somos a favor sim de uma coisa estruturada e organizada. Por favor, hoje eu não peço, sempre temos pedido respeito. Hoje, como morador, eu exijo, eu quero respeito.

Só isso, Sr. Secretário, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado.

Presentes aqui conosco também a Vereadora Sandra Tadeu, o Vereador Aurélio Nomura e Sansão Pereira.

Tem a palavra a Vereadora Ely Teruel.

Os nossos inscritos já foram todos atendidos. Já chamamos todos. Vou passar a palavra para a Vereadora Ely Teruel.

A SRA. ELY TERUEL – Boa tarde a todos. Bom dia, ainda. Estamos aqui desde às 11 horas trabalhando.

Eu gostaria de fazer uma colocação, estamos acompanhando todas as audiências e eu, Presidente, sou Vereadora, mas eu já fui empreendedora e já tive uma rede de franquias em que tínhamos 150 lojas espalhadas, não só em São Paulo, como até em Portugal. Essa rede, obviamente, que não era como uma cozinha, como a gente tem aqui atribuído. Mas, eu entendo que para a cidade de São Paulo nós precisamos ter uma evolução, sim. Mas eu quero perguntar ao Guilherme, por exemplo, que está nos acompanhando hibridamente, se ele moraria do lado do comércio dele ali? Colocando-me no lugar obviamente dos munícipes, da sociedade que está aqui presente. Como diz a nossa munícipe, a Mariana, cansada, e eventualmente, junto com a Comissão de Política Urbana, eu como faço parte dessa comissão, com os nossos Vereadores, estou à disposição para atender o melhor, não só para a população, mas para a cidade de São Paulo também.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 36 DE 46

O Prefeito Ricardo Nunes tem vindo, sim, trazer várias audiências para que consigamos chegar a um contexto. Ainda acho também que esse substitutivo deve ser melhorado, como verificamos aqui, com os nossos amigos, colegas Vereadores. E eu estou à disposição, porque eu pessoalmente passei, semana passada, em frente a uma e absurdamente eu tive que mudar de calçada, realmente.

Então, sabemos dos problemas, sabemos o que vem acontecendo. Acredito que os representantes das subprefeituras tenham essa responsabilidade de atuar, como foi feito no Butantã, acredito que outras Subprefeituras estão adequadas. E creio que, com a presença também do nosso Secretário Fabricio, ouvindo, colocando, eu pontuei, não só adequação, vagas, horário, a transformação, como todos citaram. Mas eu acho que a gente pode melhorar um pouquinho mais aqui nesse projeto, sim.

Tenho certeza de que o nosso Prefeito Ricardo Nunes vai estudar melhor e acompanhar melhor essas audiências para que possamos concluir e colocar a nossa cidade... que nem o Guilherme falou, eu vou ser bem sincera, o Prefeito esteve sim numa agenda em Lisboa para tecnologia, mas obviamente que a cidade vem crescendo no montante, todo mundo quer. Eu como empresária, na época de *fast food*, quanto mais lojas a gente pudesse abrir, melhor, mas e aí? Onde, como, com quais consequências?

O Prefeito está certo de colocar alguns termos que foram colocados, de diminuir espaço de mil para 500, de limitar, acho que é importante. Eu gostei muito do substitutivo, porém com alguns adendos que pode melhorar sim.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigada, Vereadora Ely Teruel.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARIANA PARKER – O artigo 3º, inciso II, diz que na subcategoria de uso Ind – 2, na hipótese de ultrapassar 10 cozinhas ou 500 metros de área computável. No caso da Vila Romana, a gente tem quase mil metros, 980, 990 e tantos metros quadrados. Então, isso seria uma Ind-2. Só que o artigo 10 diz que ele vai poder continuar porque quando ele foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 37 DE 46

montado, a gente não tinha um projeto de lei. Então, de repente, que esse artigo 3º fosse incluído lá no artigo 10, mas que houvesse esse inciso II na subcategoria Ind-2, a gente tem que ter um número máximo de cozinhas. Porque, no meu caso, eu tenho espaço para 35, hoje 15 operantes, e tenho quase mil metros quadrados: 900 e tantos.

Quero só colocar uma última coisa. O Guilherme falou que é um retrocesso. Um retrocesso para quem? Eles tiraram um alvará de licença de *coworking* de escritórios, mas eles são cozinha industrial. Então, não houve boa-fé na Kitchen Central, por exemplo, quando se fez o licenciamento e o pedido de licença de sua própria operação. Eles não foram honestos, não falaram o que de fato eles eram. Eles camuflaram o que iam ser porque “a minha foi a primeira, então a gente desconhecia o que era”. Então, eu queria fazer essa inserção: o artigo 3º lá no artigo 10; e de fato falar que a Kitchen Central é uma empresa que opera com má-fé. Então, se a gente não tiver algum para regulamentar e ir lá, olhar e de fato atestar que o que eles estão falando é verdade, eles não vão falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay.

Vou passar para o Vereador Riva, que tem uma posição. Vereador Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma ponderação em cima da fala da Mariana. Eu acho que o artigo 10, quando a gente fala, e a gente tem que olhar lá para o parágrafo 1º do artigo 10: “c) nas hipóteses de revogação, extinção ou cassação das licenças existentes, não será permitida a expedição de novas licenças de funcionamento para cozinhas que integram o estabelecimento até que se atenda aos parâmetros previstos no art. 3º”.

O que quero trazer à baila e à reflexão? Se porventura, como você, Mariana, colocou que ele tem alvará de *coworking*, não é atividade que estamos discutindo através desse PL. Então, salvo melhor juízo, eu entendo que a letra “c” do parágrafo 1º do artigo 10º é rigor. Então, ao mesmo passo em que você coloca os estabelecimentos que estão em funcionamento, desde que estejam com todas as licenças autorizadas e dentro daquilo que é objeto do licenciamento, eles estão *okay*. O que não estiver de acordo com o objeto, ele cai na letra “c”. Aí, sim, ou ele

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 38 DE 46

faz a adequação com base no artigo 3º ou simplesmente ele vai ser fechado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA – Eu só estou trazendo, Luci... Por isso que estou trazendo à baila. Porque se um desses comete algum tipo de infração administrativa por ter autodeclarado... (Manifestações longe do microfone). Calma, deixe-me só concluir meu raciocínio. Se ele tem uma licença autodeclarada que não condiz com a realidade da atividade econômica dele, hoje eu entendo que a alínea “c” do parágrafo 1º do artigo 10 é rigor. É rigor. Nós estamos aprovando um projeto em que o caráter fiscalizatório e a veracidade daquilo que se apresentou e daquilo que se tem como atividade comercial precisa ser analisado pelo Poder Público.

Só fiz essa reflexão porque parece, quando a gente fala no artigo 10, a gente não faz nenhum tipo de menção a eventual cassação, a eventual revogação e a eventual extinção, e remete ao artigo 3º. Ele remete ao artigo 3º. Ou seja, se a Prefeitura chegar – e aí não estou falando da atividade, estou falando daquilo que ele licenciou para poder funcionar – e ver que não corresponde, ele vai ter que atender o artigo 3º dessa lei. Esse é o fato. Acho que esse é o ponto que estamos discutindo. O Vereador Paulo Frange é bastante experiente, assim como o pessoal da Comissão e vocês, cada um dentro da sua característica e posicionamento. Então, cabe a vocês entenderem e fazer a interpretação daquilo que fiz aqui. A Mariana falou comigo ali fora, e vim me reportar ao artigo. Então, fui ler e comecei a fazer esse juízo de valores entre aquilo que vocês falam, que ele tem uma autodeclaração de uma atividade que não corresponde ao que é. E se não é, é o caráter fiscalizatório da Municipalidade.

Eu só faço esse ponto porque vale para a gente fazer uma reflexão. Essa é uma audiência pública para a gente tentar verificar qual é a melhor forma. E repito: aqui ninguém quer acabar, extinguir com a atividade econômica, a gente quer fazer o equilíbrio daquilo que é atividade econômica, aquilo que a sociedade espera, principalmente aqueles que estão no entorno e são mais afetados diretamente. Mas como falou aqui o representante do Procon: temos o direito do consumidor, inclusive de consumir. Então, vejo que essa alínea “c” do artigo 10, para mim é muito esclarecedora e garante que efetivamente aqueles que estão de boa-fé, que querem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 39 DE 46

permanecer como atividade econômica ou vão ter que se adequar ou vão ter que mudar para outro local, que é o que a gente coloca no artigo 3º. Eu só queria fazer essa ponderação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Com a palavra a Vereadora Sandra Tadeu.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Gente, logo após.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU – Boa tarde a todos.

Então, na verdade, eu acho assim: já sei que houve mudanças, houve acréscimos, houve retiradas; mas a gente vai ter que melhorar esse projeto. Primeiro, eu vejo sempre do Prefeito e eu faço essa fala em todos os meus discursos: que nós temos que melhorar cada vez mais a qualidade e a vida das pessoas. É impressionante quando eu recebo aqui e de repente eu ligo. Falei com a Dona Lúcia, eu nem a conhecia: “Sandra, estou com uma crise de asma, porque a minha casa parece uma pastelaria”. Eu tenho asma, é duro ter asma. E ela está há não sei quanto tempo com crise de asma porque a chaminé vai para o quarto dela e a turbina fica na orelha dela. Há quanto tempo você mora lá, Lúcia? (Pausa) Dez anos. Ela, aqui, então, nem sei há quanto tempo reclama. Mas, naquele dia, eu liguei para ela, nem sabia que ela é asmática.

Acho assim: ou nós Vereadores estamos aqui para cuidar da vida dos munícipes, por isso nós fomos eleitos... Tudo bem o Procon, todo mundo tem o direito de consumir; mas quem mantém esta cidade em pé é quem paga imposto, e quem paga imposto é uma classe média baixa e uma classe média alta. Essa classe é que paga os nossos impostos e que mantém a nossa cidade. Se nós da Câmara Municipal e da Prefeitura não começarmos a cuidar da vida dessas pessoas que bancam isso aqui... Porque empresário, daqui a pouco o negócio não dá, ele vai embora; mas o morador está lá, porque ele pagou o seu apartamento, sabe Deus com quanto sacrifício, e paga seus IPTUs.

O pior é que, no começo, eu condenava a Prefeitura. Eu achava que a Prefeitura tinha culpa. Prefeitura não tem culpa, quem tem culpa é o empresário que usa de má-fé, de pôr lá que ele vai fazer um *coworking* de escritório e ele faz uma cozinha industrial. Me desculpa,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 40 DE 46

mas esse cara não tem o porquê de ficar aberto. Deve ter uma brecha na lei em que essa Central Dark, sei lá o nome desses gringos... Me desculpa: vá fazer a *coworking* dele no raio que o parta; me desculpa. (Palmas)

Está errado. Está errado, gente. Por que eu vou ter que manter o erro do cara? Eu não estou entendendo isso da Câmara. Por que nós temos que manter um erro de um cara que é um gringo, que não é brasileiro, não é paulistano, que quer ganhar dinheiro? Tudo bem, eu também quero ganhar. Quem não quer ganhar? Até eu quero ganhar na Mega Sena, se eu tiver sorte. Quem não quer?

Agora, nós temos que obedecer a leis. Porque, se não é para obedecer a leis, vou subir à tribuna e vou falar assim: “Olha, gente, a partir de hoje, como o mundo virou, o Brasil virou, ninguém paga nada mais, ninguém é obedecer à lei nenhuma”. Para quê? Por que só uma minoria tem que custear tudo? Isso está errado, gente; me desculpa. Isso está errado. Nós vamos ter que modificar isso. Esses caras têm que ir para a ponta do chapéu. Primeiro, porque ele mentiu. Ele mentiu, ele fez um *coworking*, ele usou de má-fé com a Prefeitura. Vá fazer isso nos Estados Unidos, vocês vão ver onde esse cara vai parar. Ele vai preso. E aqui nós estamos dando um jeitinho para esse cara ficar? Esse cara não tem jeitinho, esse cara tem que ir para a ponta do chapéu.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU – Era isso o que eu tinha que falar. Então, isso vai ter que ter mudanças.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vamos passar a palavra, Sandra...

A SRA. DRA. SANDRA TADEU – Uma outra coisa que eu gostaria de saber da Prefeitura, não sei se você pode me responder. Porque na outra audiência pública me falaram o seguinte: que nós não sabíamos quantas cozinhas nós temos. Qual é o número de cozinhas que temos hoje irregulares, dessa maneira, na cidade de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay. Vamos passar, então, para o Secretário Fabrício Cobra.

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 41 DE 46

O SR. FABRÍCIO COBRA ARBEX – Obrigado, Paulo.

Primeiro, eu queria fazer um registro de agradecimento aos Vereadores desta Comissão e desta Casa. São quatro meses em discussão, quatro meses os Vereadores ouvindo a população. Ao contrário do que a representante da Defesa São Paulo fala, que os Vereadores não estão nem aí para a qualidade de vida das pessoas, isso não é verdade, viu Lucila. Os Vereadores estão, sim. Eu sou testemunha de que faz quatro meses que todos os Vereadores desta Comissão vêm até a Casa Civil. É muito fazer discurso aqui, mas eles trabalham diariamente e estão preocupados, sim, com a qualidade de vida dos moradores da cidade de São Paulo. Então, sou testemunha de que há quatro meses recebo os Vereadores. Está aqui o Riva, Líder do Governo, que sabe que os Vereadores estão querendo melhorar. E esse texto é resultado desse trabalho, dessa pressão e dessa demanda que a sociedade está trazendo, principalmente dos moradores vizinhos.

Então, quero fazer um agradecimento aos Vereadores, que são eleitos pela população e exatamente funcionam como ressonância das demandas da sociedade civil; que escutam a população e trazem sugestões de melhoria.

Sem prejuízo de eventuais questões que possam ser melhoradas no texto, acho que tem um ponto aqui que é muito importante. Está aqui a Patrícia, de SMSUB. Ela tem colocado que pequenas *dark kitchens* que nunca tiveram uma denúncia, uma reclamação; elas estão funcionando e não têm reclamação de vizinhos, de nada, que passam ao largo de toda a essa questão. Inclusive o texto foi também pensado nesses representantes - que estiveram na Casa Civil e com os Vereadores – dos quais não há reclamações. Então, esse equilíbrio é possível com a atividade econômica. A cidade de São Paulo é fruto desse equilíbrio.

A única questão, Mariana, Myriam e Lucia, que têm falado aqui, e eu tenho falado desde o início: há questões jurídicas. Processo administrativo de fechamento, de punição, ele segue o rito da lei. A gente vive em país que tem leis, ritos e um Judiciário. A própria *dark kitchen* da Lapa está funcionando através de uma medida judicial. Se fosse pela Subprefeitura da Lapa, já não estaria mais funcionando. Então, a gente tem que respeitar o ordenamento em que a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 42 DE 46

vive. Existem decisões judiciais. Quando você tem uma decisão judicial, ela está acima daquilo que o Poder Executivo e o Legislativo podem fazer.

O mais importante que queremos colocar é, primeiro: que o artigo 10 não é anistia, em hipótese alguma. Só que o ordenamento jurídico não funciona de maneira direta. Como disse a Rosana, se fosse valer o Plano Diretor de hoje, um Martinelli não poderia ser construído no centro de São Paulo; mas ele foi construído.

Então, a gente tem que entender que a lei não pode imediatamente retroagir, ela pode falar “a partir de hoje não pode isso”. Certamente, a gente também está trabalhando aqui para evitar uma judicialização, porque não adianta a gente pôr uma lei que proíbe absolutamente tudo e no dia seguinte eles judicializam e ganham na Justiça.

Então, nossa preocupação, e também a preocupação do corpo técnico, é ter uma lei que pare de pé juridicamente e atinja os mesmos objetivos. E, aqui, minha solidariedade, vocês mandam vídeo sobre o sofrimento que vocês estão passando, mas a gente tem que ter uma lei que pare de pé juridicamente. Ela não pode ser uma lei questionada juridicamente à sanção.

Então, você tem mecanismos de controle que vão chegar ao mesmo objetivo, mas através de um formato de lei, através de mecanismos e instrumentos que a lei permite. Quando você exige, no inciso IV do artigo 10, que ele apresente os documentos comprobatórios de regularidade, no próprio caso da Lapa o imóvel é irregular. Na legislação atual, ele pode funcionar com a licença de baixo risco. Na nova lei, que a gente precisa aprovar, ele já estaria irregular, o imóvel está irregular. Então, é o mesmo objetivo, mas respeitando os limites legais, as formas em que a legislação foi descrita.

Esse é um ponto importante, sem prejuízo de fazer reparos. E os Vereadores e a sociedade trouxeram outras contribuições, mas o mote central é que a gente use a legislação atual. Por exemplo, a Myriam falou da largura de vias. A Lei de Zoneamento não colocou no ordenamento jurídico a questão da largura de vias. Então, a gente não pode criar um novo procedimento, uma nova regra dentro de um zoneamento que os Vereadores aprovaram e não colocaram isso como uma regra de zoneamento. A questão do horário, apesar de não estar aqui,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19605** DATA: **08/11/2022** FL: **43** DE 46

vai valer o horário do zoneamento atual. Cada região já tem o seu ordenamento. O Quadro 4B da Lei de Uso e Ocupação está lá, já tem os horários definidos de funcionamento.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Não vai poder funcionar 24 horas, vai ter que respeitar o ordenamento.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU – Vai até as três da manhã.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PATRICIA VIEIRA COSTA – A Lei de Zoneamento, a 16.402, tem os quadros de atendimento tanto dos parâmetros de incomodidade de horário de funcionamento como de ruído e tudo mais. porém, o artigo 147 menciona estabelecimentos que vendam bebida alcoólica e que gerem uma incomodidade, tem a lei da uma hora da manhã. Então, a gente já rege esse instrumento, que a gente aplica pela lei que já está vigente na cidade de São Paulo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Não, não quer dizer que vai funcionar até uma da manhã.

A SRA. PATRICIA VIEIRA COSTA – Exato.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Ela está falando da questão de bares, que não é o caso. Mariana, a questão é: ela vai respeitar a lei. E o fato de você ter uma lei...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – É a Lei de Zoneamento...

A SRA. PATRICIA VIEIRA COSTA – Tem o Quadro 4B...

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – O 4B tem todas as áreas descritas pelo funcionamento.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Só para colocar, Mariana...

- Manifestação fora do microfone.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 44 DE 46

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Mariana, o objetivo é diminuir, não ter incomodidade. Eu estou querendo dizer que a lei traz argumentos e mecanismos jurídicos para a gente chegar ao mesmo objetivo, mas a gente tem que respeitar o ordenamento. Não adianta simplesmente eu vir e proibir. Então, eu te dei aqui a hipótese de um irregular: o imóvel da Lapa está irregular. Se você muda essa legislação, você já permite outro tipo de fiscalização.

A SRA. PATRICIA VIEIRA COSTA – Só vou fazer um parêntese. Para baixo risco, como o Secretário falou, realmente não tinha previsão legal do atendimento da largura de via. Porém, a gente tem uma AdIn, a gente já tem um entendimento jurídico. Isso ainda está tramitando, mas hoje a gente tem que o baixo risco tem que atender a largura. A gente está criando os critérios juridicamente, tecnicamente; mas, como o Secretário falou, antigamente o baixo risco, que também se encontrava nas *darks*, não era obrigatório. Então, você vê que a Cidade em recorrente transformação, e a gente está se adaptando. A gente está aumentando os critérios.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Então, a gente quer chegar ao mesmo objetivo, mas respeitando a lei. Então, muitas vezes, eu entendo a ansiedade de vocês, a gente olha: “Pô, eu queria que estivesse escrito.” O objetivo é o mesmo, só que há técnicos e juridicamente a lei tem que parar em pé.

Quanto ao artigo 13, ela não é um jabuti. A gente discute a lei inteira, a Lei de Uso e Ocupação, que é a Lei 16.402. A lei inteira está sendo discutida. Hoje já há uma excepcionalidade na cidade, com relação ao barulho para jogos de futebol, para Carnaval e para uma série de eventos em que há uma excepcionalidade, e ninguém está escondendo nada. Isso aqui é uma audiência pública. A lei foi publicada. Ela está discutida. Os Vereadores estão aqui para decidir.

Então, é sabido também que há grandes eventos. A cidade de São Paulo hoje concorre com o mundo em grandes eventos musicais em grandes *shows*. Isso traz milhões para a cidade de São Paulo. Só a Fórmula 1...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – A gente está falando de eventos pontuais. Eu

REUNIÃO: 19605 DATA: 08/11/2022 FL: 45 DE 46

só queria que o senhor respeitasse a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vamos aguardar o Secretário falar.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – O senhor costuma não respeitar a fala dos outros. Eu gostaria que o senhor respeitasse a minha fala. O senhor falou. Eu estou vindo aqui abertamente, numa audiência pública, com o projeto de lei publicado sem nenhum jabuti. A gente está discutindo a lei inteira, a 16.402. É só você ler os artigos, que lá se fala da 16.402. Isso está sendo submetido à sociedade e aos Vereadores.

Então, uma Fórmula 1, que traz quase um bilhão de recursos para a cidade de São Paulo, os grandes eventos são importantes. O Prefeito Ricardo Nunes conquistou aqui o *The Town*. O Rock in Rio, que a cada dois anos acontece no Rio de Janeiro, vai acontecer em São Paulo. São milhões de recursos que vêm para a cidade, para desenvolver a nossa cidade. Ela é essencialmente de serviço. Então, não há nada escondido. A gente está numa audiência pública com um projeto publicado.

O que eu queria só deixar claro para os moradores que estão sentindo isso, no dia a dia, é que vocês conseguiram conquistar muita coisa. Estão aqui os Vereadores; e volto a agradecer os Vereadores por todo esse trabalho, que ouviram vocês. Vocês também estiveram no Executivo, e a gente está construindo um texto que vai buscar esse equilíbrio. E com relação às que já existem, confiem um pouco nessa arquitetura jurídica que é criada, para que a gente consiga o mesmo objetivo, chegue ao mesmo objetivo e atenda a essa demanda que tanto aflita em vocês.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Sr. Presidente. Queria só dar uma palavrinha antes de ir embora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem a palavra a Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Bom, eu acompanhei aqui, *on-line*, a audiência. Enfim, estou escutando agora o Sr. Secretário Cobra, que muito ponderadamente nos trouxe uma série de argumentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19605** DATA: **08/11/2022** FL: **46** DE 46

Mas, primeiro eu queria continuar me solidarizando com os moradores. Eu recebo muitas informações deles, questões. A Mariana, por exemplo, falou da questão do barulho por 24 horas. Enfim, escutei todo mundo. Eu tenho acompanhado bastante de perto a questão de vocês. Então, estendo a minha solidariedade para vocês.

Eu estou indo para a Câmara agora. A gente vai continuar trabalhando nisso com o Secretário Cobra, com a Prefeitura e com o pessoal da comissão. Se tiver que fazer mais ajustes, a gente vai trabalhando junto para fazer isso para vocês. Eu sou uma defensora da tranquilidade. Eu moro numa região muito barulhenta. Não se compara o problema de vocês. Eu entendo e eu vou continuar trabalhando para que vocês tenham o sono tranquilo, entrar e sair da casa de vocês de forma ordenada e que as coisas possam funcionar. Vocês pagam impostos para isso, mas também vamos ouvir o Secretário Cobra, que muito ponderadamente nos trouxe esses argumentos, e a gente vai continuar trabalhando para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Okay. Bom, nós vamos encerrar. Quero agradecer a Secretaria de Subprefeituras. Eu não posso voltar mais a rediscutir tudo.

Senhores, nós temos o Colégio de Líderes agora às 14h. Temos que nos preparar para discutir o mesmo tema com os Líderes dos partidos. Nós vamos encerrar por aqui.

Agradecemos a presença das subprefeituras, os técnicos da Secretaria de SMUL, a Secretaria de Subprefeituras, a Secretaria do Verde, o Procon e todos vocês que estiveram aqui conosco.

A presente reunião está encerrada. Em seguida, nós estaremos no Colégio de Líderes para tratar do mesmo assunto com os líderes dos partidos, para que a gente possa discutir o assunto da pauta para amanhã.